



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 15/04/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N. 0600001-56.2023.6.06.0000- QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e Art. 60, § 2º, do RITRECE) – PEDIDO DE VISTA EM SESSÃO DE 20.03.2024.

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: HEITOR RODRIGO PEREIRA FREIRE

ADVOGADO: JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS

ASSUNTO: Representação especial por gastos ilícitos de recursos de campanha nas eleições de 2022.

DECISÃO EM 15.03.2024: Inicialmente, a Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência do direito de ação, inépcia da inicial e de cerceamento de defesa. Participou da votação o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente. No mérito, o relator votou pela procedência da Representação Especial, para cassar o diploma conferido a Heitor Rodrigo Pereira Freire, nos termos do § 2º do artigo 30-A da Lei n. 9.504/1997,

reconhecendo-se a nulidade dos votos, com o consequente recálculo dos quocientes eleitoral e partidário. Na sequência, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Luciano Nunes Maia Freire.

DECISÃO EM 20.03.2024: Após o voto do desembargador eleitoral Luciano Nunes Maia Freire, vistor, o qual acompanhou integralmente o voto do Relator, pela procedência da representação especial em tela, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota. Na oportunidade, o desembargador eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente, observou que, desta feita, o pedido de vista será coletivo, consoante o disposto no art. 71, § 13, do RITRE/CE.

DECISÃO EM 03.04.2024: Pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo vistor deferido pelo Presidente com base no art. 71 do RITRE-CE.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600016-08.2023.6.06.0038 – PEDIDO DE VISTA EM SESSÃO DE 21.03.2024

ORIGEM: CAMPOS SALES/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS

ADVOGADOS: LUCIANO VELOSO DA SILVA, ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR

ASSUNTO: Recurso Eleitoral em face de sentença que indeferiu pedido de obtenção de quitação eleitoral, suspensa em virtude de contas julgadas como não prestadas.

DECISÃO EM 21.03.2024: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Luciano Nunes Maia Freire.

DECISÃO EM 03.04.2024: Pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo vistor deferido pelo Presidente com base no art. 71 do RITRE-CE

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600879-09.2020.6.06.0057 - QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e Art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: PACATUBA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

EMBARGANTE: BEZALIEL RIBEIRO DE FARIAS

ADVOGADOS(A): CICERO IGOR LIMA ALVES - OAB CE0039507, JOSE BOAVENTURA FILHO - OAB CE11867, MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR - OAB CE11899

EMBARGANTES: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO, CHARLES DA SILVA

QUEIROZ, FÁBIO SALES RODRIGUES, FRANCISCO WAUIRES PEREIRA DA SILVA, IZABEL ALVES RODRIGUES, JOSEMIR ALVES DE ALMEIDA, TIAGO ALVES FERREIRA. ADVOGADOS(AS): HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO - OAB DF19061-S, ANDRÉ GARCIA XEREZ SILVA - OAB CE25545-A, PAULA MONTEIRO ALENCAR - OAB CE33656, LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A

EMBARGANTES: JENIVANDO LIRA BRAZ, LUIS GONZAGA SOARES, MARIA STELA PRADO CUNHA, RAQUEL PINTO CAVALCANTE, WALKER WEMERSON LIRA FERNANDES, FRANCISCA CHAGAS DE SOUSA ALVES, CHRISTIANO SILVA RICARTE ADVOGADOS(A): HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FI-LHO - OAB DF19061-S, ANDRÉ GARCIA XEREZ SILVA - OAB CE25545-A, PAULA MONTEIRO ALENCAR - OAB CE33656

EMBARGADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PACATUBA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190

ASSUNTO: Embargos de declaração interpostos em face de acórdão deste Tribunal, que deu parcial provimento ao recurso interposto, a fim de manter parcialmente a sentença de primeiro grau.